

PROSPETOS

MUSEU GRANBERY
ARQUIVO HISTÓRICO

INSTITUTO GRANBERY

1 9 5 5

65.º ano



JUIZ DE FORA

MINAS GERAIS

MUSEU GRANBERY

DOC. Nº

PROC 9.46

DOAÇÃO

Granbery

DATA

/ / 1955

O VERDADEIRO GRANBERYENSE

1. — *É cordial para com seus irmãos granberyenses.*

Tem sempre um cumprimento, uma palavra para todos.

2. — *Estima o mestre esforçado e respeita o princípio da autoridade dentro da justiça.*

3. — *Esforça-se para ser em todo o sentido um verdadeiro cavalheiro: nos gestos, no traje, na linguagem, dentro e fora do Granbery.*

4. — *Qualquer que seja a sua religião, é atencioso e reverente em todo ato religioso, pois Deus é um só.*

5. — *Não se acovarda no meio da multidão, fugindo à responsabilidade pessoal dos seus atos.*

6. — *Ama a liberdade e procura exercê-la dentro da ordem e da disciplina.*

7. — *Não depreda a propriedade granberyense.*

Antes cuida dela. Cuida, porque ama o Granbery.

E amar o Granbery é amar as suas árvores, o seu edifício, o chão duro que os nossos atletas regam com o seu suor e que todos nós pisamos com orgulho.

INSTITUTO GRANBERY

O Instituto Granbery, fundado em 1890, é um estabelecimento de ensino primário e secundário, abrangendo a Escola Primária, o Ginásio, o Colégio (Científico) e a Escola Técnica de Comércio (cursos diurno e noturno). Mantém um internato masculino e externato para ambos os sexos. É governado por um Conselho Superior, que é pessoa jurídica de acôrdo com as leis do País.

IDEAIS ESCOLARES

O Instituto Granbery visa fornecer à mocidade os melhores meios para o desenvolvimento das suas faculdades físicas, intelectuais e morais, sob influências cristãs. Reconhece a verdade do dito latino: "*Mens sana in corpore sano*", e crê que a melhor de tôdas as coisas é um caráter nobre e cristão. Procura ensinar e mostrar aos alunos a mais alta moral, facultando-lhes os meios convenientes para que possam alcançá-la. Entende serem a base verdadeira dessa moral os ensinamentos da Bíblia Sagrada, e que em Jesus Cristo se vê não só o que Deus é, mas também o que Ele espera que o homem seja.

O ideal do Granbery é *Verdade e Perfeição*. Foi Jesus Cristo mesmo quem disse: "Eu sou o Caminho, a Verdade e a Vida."

No Instituto espera-se o *máximo esforço* de todos que nêle trabalham. "*Ad augusta per angusta*" — reza a divisa do Grêmio Literário Coelho Neto, do Instituto. Realmente, é por caminhos difíceis que se vai aos astros. Chegamos a resultados grandiosos, depois de penosos trabalhos.

O Espírito do Instituto é evangélico, porém sem constrangimento religioso. Entende o Instituto que são indispensáveis a tôda pessoa culta os conhecimentos básicos da fé cristã. Todos os alunos, portanto, estudam algo de História Sagrada e assistem às assembléias religiosas. Há também assembléias cívicas e lítero-artísticas, em que os alunos tomam parte ativa.

Cumpra que a escola seja um centro de luz e uma fonte de verdade e de justiça; que a sua influência sôbre os alunos e a sociedade seja benéfica e salutar. Faltando-lhe tal objetivo, perde ela a sua razão de ser.

"O homem educado é aquêlê cujo corpo está sujeito à inteligência; cuja inteligência tem compreendido as grandes verdades essenciais; cujo espírito é cheio de amor e vida; cujas paixões estão sujeitas à consciência, e que aprendeu a amar tudo quanto é verdadeiro, puro e belo, e aborrecer tudo quanto é falso, torpe e vil."

CÓDIGO MORAL ESCOLAR

O seguinte Código Escolar é o resultado de um concurso que trouxe a opinião de milhares de interessados e competentes e que representa também os princípios de ética que o Granbery aprova e procura ensinar. O referido Código reza:

A fim de tornar-me cidadão útil e feliz, devo ter:

1º) **CORAGEM E ESPERANÇA.** Devo ser um bravo, mas da bravura que domina tudo quanto se pensa, faz ou diz; e cultivar a esperança, por ser uma condição indispensável ao melhoramento.

2º) **OPEROSIDADE E EDUCAÇÃO.** Devo fortalecer o meu caráter. O meu caráter é a minha própria pessoa, quando não à vista de outrem, à vista de minha própria consciência. Os bons pensamentos afugentarão os maus, e enquanto eu estiver ocupado em bem-fazer, não terei sequer o tempo para fazer mal. Poderei formar o meu caráter exercitando-me na prática de bons hábitos.

3º) CONHECIMENTO E UTILIDADE. Devo fortalecer o meu espírito. Quanto mais conhecer a mim mesmo, ao meu próximo, e ao mundo ambiente, tanto mais útil e feliz poderei eu ser. Devo sempre receber com alegria os conhecimentos úteis, venham êles da escola, do lar, ou de qualquer outra fonte.

4º) VERDADE E SINCERIDADE. Devo ser verdadeiro e sincero. Devo conhecer o que é verdadeiro, a fim de que possa proceder com correção. Devo dizer a verdade sem temor. Devo ser sincero em todos os meus atos e em todos os meus pensamentos. Se eu não fôr sincero, não poderei respeitar a mim próprio.

5º) SAÚDE E PUREZA. Devo promover o fortalecimento do meu corpo. Meus olhos, meus dentes, meu coração, enfim, todo o meu corpo deve ser sadio, de maneira que as minhas faculdades mentais também funcionem o mais perfeitamente possível. Devo conservar-me física e moralmente puro.

6º) SERVIÇO E ALTRUISMO. Devo esforçar-me por auxiliar os necessitados. Sendo forte, poderei não somente auxiliar a outrem, como também ser bondoso e até perdoar àqueles que me ofendem; poderei proteger os fracos, os padecentes, as crianças, os velhos, e os animais mudos, que não podem clamar por socorro.

7º) CARIDADE E AMOR. Eu tenho o dever de amar. Devo amar a Deus, que criou não só o mundo, como um todo, mas também os homens de tôdas as raças, nações e crenças, os quais são meus irmãos. Devo amar a meus pais, meu lar, meu próximo, minha pátria, e ser leal para com todos.

8º) HUMILDADE E REVERÊNCIA. Devo reconhecer que sempre haverá o que aprender. Aquilo que eu porventura sei é relativamente pouco em comparação com o que poderei aprender. Devo respeitar a todos quantos têm mais conhecimento do que eu e reverenciar tudo quanto é bom.

9º) FÉ E RESPONSABILIDADE. Tudo isto eu devo fazer porque sou responsável — perante Deus e a Humanidade — pela maneira por que vivo, pelo auxílio a meu próximo e pela proporção em que os meus semelhantes podem confiar em mim e depender da minha individualidade.

REGIME DISCIPLINAR

O regime disciplinar do Granbery tem por fim, além de proporcionar aos seus alunos ambiente propício ao trabalho e ao sossego espiritual, prepará-los para a vida social e cívica, fornecendo-lhes os meios com os quais construam o edifício de sua felicidade, tornando-se, cada um, por sua vez, colaborador da felicidade coletiva.

Assim, a ordem, a obediência inteligente ao regulamento, o respeito às autoridades constituídas do Colégio, o cumprimento dos deveres escolares e a observância dos preceitos de boa educação e moral cristã devem ser característicos da vida granberyense.

O regime disciplinar do Granbery é, portanto, de *liberdade responsabilizada*. Deve o aluno assumir sempre a responsabilidade dos seus atos. Êle tem a liberdade de *fazer o que deve fazer*, mas é necessário que saiba respeitar a liberdade que tem, pois, do contrário, não terá direito de possuí-la, perdendo assim a liberdade que deveria ter.

R E G I M E E S C O L A R

MATRÍCULA

Para a matrícula no Instituto Granbery exige-se:

Na *Escola Primária*, se *externo*, que o aluno tenha pelo menos sete anos; se *interno*, que tenha terminado o quarto ano primário, de modo que possa ingressar diretamente no curso de admissão, que é de um ano.

No curso ginasial e científico:

1. Exame de admissão à 1.^o série ginasial (1.^o de dezembro e segunda quinzena de fevereiro) — documentos exigidos:

- a) — certidão de nascimento (com firma reconhecida) que prove ter o candidato 11 anos completos, ou a completar até 31 de julho;
- b) — atestado médico, com firma reconhecida;
- c) — atestado de vacina antivariólica, com firma reconhecida;
- d) — certificado de conclusão do quinto ano primário, ou atestado idôneo que o substitua.

2. Matrícula:

a) — O candidato à matrícula na primeira série ginasial deverá apresentar o certificado de aprovação no exame de admissão realizado no Instituto Granbery, salvo casos especiais de alunos repetentes, a critério da Diretoria;

b) — O aluno transferido de outro colégio para qualquer série do curso ginasial ou científico deve apresentar *no ato da matrícula* os seguintes documentos:

- 1) ficha 18, com firma reconhecida;
- 2) ficha médico-biométrica, com o visto do Inspetor Federal;
- 3) certificado de educação física, ou a declaração do motivo por que não o obteve;
- 4) prova de quitação com o serviço militar, se maior de 17 anos;
- 5) certificado de conclusão do curso ginasial, com firmas reconhecidas, se a matrícula fôr para a 1.^o série do curso científico;
- 6) ficha 19, se a matrícula se processa na 2.^o ou 3.^o série do curso científico.

Se a matrícula ocorrer em virtude de transferência expedida no decorrer do ano letivo, o aluno apresentará, ainda, a ficha modelo 8 para as séries do curso ginasial, e modelo 9 para as do curso científico.

Na Escola Técnica de Comércio:

1. O candidato à matrícula na primeira série do curso técnico de contabilidade deverá apresentar *no ato da matrícula*:

- a) atestado médico, com firma reconhecida;
- b) atestado de boa conduta, com firma reconhecida, passado pelo diretor da última escola cursada pelo aluno;
- c) prova de quitação com o serviço militar, se maior de 17 anos.

Se o aluno terminou o curso ginasial, apresentará além dos documentos acima:

- 1) certificado de conclusão do curso ginasial *em duas vias*, com firmas reconhecidas;
- 2) ficha 18, *em duas vias*, com firma reconhecida.

Se o curso concluído foi o comercial básico, apresentará além dos documentos citados nas alíneas a), b) e c):

- 1) Diploma de Auxiliar de Escritório, ou certificado de conclusão da 4.^o série do curso comercial básico;

2) vida escolar completa do curso comercial básico.

Os alunos que tenham concluído o curso de normalista, ou quaisquer dos cursos previstos na lei n. 1.821, de 12-3-953 e decreto 34.330, de 21-10-953, apresentarão os certificados ou diplomas correspondentes, acompanhados da vida escolar completa e se submeterão às demais exigências da Lei, se fôr o caso.

O candidato à matrícula na 2.^o e 3.^o séries da Escola Técnica de Comércio, se iniciou seus estudos em outra escola, apresentará além do atestado médico, do atestado de conduta e da quitação com o serviço militar (maiores de 17 anos):

- a) guia de transferência com a vida escolar completa, incluído o curso comercial básico;
- b) ou guia de transferência e cópia autêntica da ficha 18 e do certificado de conclusão do curso ginásial;
- c) ou guia de transferência e cópia autêntica de diploma ou certificado e respectiva vida escolar do curso concluído, nos termos da lei 1.821, de 12-3-953 e decreto n. 34.330, de 21-10-953 (curso normal, básico industrial etc.).

OBSERVAÇÃO:

1. Para o govêrno da Administração e dos professôres, os alunos transferidos serão submetidos a "tests" de capacidade nos primeiros dias do ano escolar.

VIDA ESCOLAR

DIARIO DO ALUNO. O aluno *externo* adquire no Instituto um "Diário" em que seu pai ou responsável deve justificar, quando justificáveis, as suas ausências e em que serão feitas anotações de sua conduta.

ASSEMBLÉIAS ESCOLARES. O Granbery realiza diàriamente assembléias nas quais se fazem preleções sôbre os deveres escolares, cívicos e religiosos dos alunos, sendo obrigatório o comparecimento.

BOLETINS. São enviados, mensalmente, aos pais dos alunos boletins de notas de aproveitamento e comportamento, e também de notas das provas parciais e finais.

COLA. "Atraíçoa os ideais do Granbery o aluno que *cola*." A "cola" é, por isso, combatida no Instituto por todos os meios possíveis.

EDUCAÇÃO FÍSICA. As aulas de *Ginástica* se regem de acôrdo com a legislação do ensino em vigor, sendo obrigatório o comparecimento a elas. Estará sujeito a exames de 2.^o época de tôdas as disciplinas o aluno cujas faltas em ginástica atingirem 25% do total das aulas dadas no curso secundário e 30% no curso comercial.

A prática de esportes não é obrigatória, mas em geral todos os alunos nêles tomam parte.

SERVIÇO MÉDICO E DE ENFERMAGEM. O Granbery mantém serviço médico para os seus alunos em geral e para os internos, em particular.

Os externos têm direito aos exames regulamentares do Serviço Médico de Educação Física, e os internos, além disso, a tratamento médico e enfermaria.

Não se incluem, no tratamento médico a que têm direito os alunos internos, medicamentos, consultas, exames de laboratório, tratamento de moléstias infecciosas, operações cirúrgicas e hospitalização, quando necessários.

O Instituto possui também Gabinete Dentário, e todos os internos são submetidos a exame de dentes, de cujo resultado se envia cópia aos pais, com o respectivo orçamento. Autorizado o tratamento, devem os pais remeter a metade da importância orçada.

Para que os alunos freqüentem consultórios ou gabinetes dentários fora do colégio, é necessário que apresentem licença, por escrito, de seus pais.

ENXOVAL. Os alunos internos devem trazer, no mínimo, o seguinte enxoval: 4 lençóis, 3 colchas brancas, 3 fronhas, 2 cobertores meia-estação, 1 travesseiro, 8 cuecas, 3 pijamas, 8 pares de meias, 8 lenços, 3 toalhas de rosto, 3 toalhas de banho, 2 sacos para roupas usadas, 1 roupão para banho, 1 par de calçados preto para aulas, 1 par de tênis brancos, para ginástica, 1 par de calçados para os esportes que praticarem, 1 par de tamancos para banho e as seguintes peças do uniforme: 5 calças, 6 camisas e um blusão.

ATIVIDADES EXTRA-ESCOLARES

O Instituto Granbery realiza, por meio de várias organizações escolares, uma intensa atividade extracurricular, procurando, assim, dentro do espírito da Escola Nova, aumentar o cabedal de conhecimentos de seus alunos — conhecimentos reais e úteis adquiridos através de experiências.

F I N A N Ç A S

CAUÇÃO PARA RESERVA DE LUGAR

Ao ato da reserva do lugar, o aluno deverá pagar Cr\$ 1.000,00, se interno; e no externato, Cr\$ 500,00 para o Curso Diurno e Cr\$ 250,00 para o Curso Noturno. Essa caução será descontada na 1.^a prestação.

P R E S T A Ç Õ E S.

A 1.^a prestação se paga ao ato da matrícula; a 2.^a, em 1.^o de junho; e a 3.^a, em 1.^o de setembro.

P A G A M E N T O S.

Os pagamentos devem ser feitos exclusivamente ao Instituto Granbery, por meio de Ordem de Pagamento — cheque, vale postal ou carta de valor declarado.

As comissões bancárias, os selos e outras despesas próprias das remessas são debitadas ao remetente.

C O R R E S P O N D Ê N C I A.

No Instituto Granbery respeita-se o sigilo de correspondência a que devem os alunos ter direito. Por exceção, e como medida de proteção aos alunos, a Diretoria abre os telegramas que lhes são enviados.

L I V R A R I A.

O Instituto fornece, para os alunos *internos* que desejarem, livros e material escolar, aos preços da Cidade.

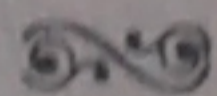
U N I F O R M E C O L E G I A L.

Para meninos e rapazes, calça de brim cáqui "Floriano", côr 4, camisa de tricoline branca com mangas curtas; para meninas e moças, saia azul-marinho e blusa de fustão branca (modelo na Secretaria do Colégio).

Agasalho: para rapazes: pulôver azul-marinho, ou blusão de malha de lã; para moças, blusão de lã também azul-marinho. Sapatos: pretos, de feitio à vontade. As moças usarão meia branca (soquete).

UNIFORME PARA GINÁSTICA. Rapazes: calção azul-marinho, fornecido pelo Colégio, tênis inteiramente brancos; moças: "short" azul-marinho de fazenda especial, soquete branca e tênis.

Prospecto n/º Granbery



MUSEU GRANBERY
ARQUIVO HISTÓRICO